SEGUNDO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE MINAS

Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 16/2023, celebrado em 15/12/2023, que entre si fazem o O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falção Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP - MG, residente e domiciliado na nesta cidade, e a ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº. 17.835.364/0001-94, com sede a Rua José Pereira da Fonseca, nº 250 – Bairro Rosário, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente JOÃO BATISTA DE ANDRADE, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F n° ***.687.***-**, Carteira de Identidade n° M-*.656.*** SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CMAS, neste representado pela presidente Fernanda Cristina Dias Fonseca, portadora do CPF nº ***.348.***-**, Carteira de Identidade MG-**.650.*** SSP/MG, residente e domiciliada em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente ADITIVO, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.385 de 25/07/2022 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.382 de 26/11/2022, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.383 de 26/12/2022, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Municipal 4.366/2017, consoante ao processo digital nº 32372-24-PAT-GOV mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 104.340,00 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta reais)**, representando 51,3392% sobre o valor total do Termo de Colaboração original, na seguinte dotação orçamentária: 01.08.02.00.08.422.0008.2.0091, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.41.0000 — Contribuições, Fonte: **01.0660.0000.0120** Piso de Transição de Média Complexidade (4.644)

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645 Email: centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado

THE REPORT OF THE PARTY OF THE

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

O valor deverá ser repassado em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

Ficam alterados os itens:

- 3. Identificação do Projeto / Atividade inclui-se no período de execução 04 meses do aditivo para acréscimo de valor;
- 3. Identificação do Projeto / Atividade o n° de beneficiários que serão atendidos em 2024, 30 usuários.
- 3. Identificação do Projeto / Atividade altera-se o Valor Recurso do Município para R\$ 307.576,38 (trezentos e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), mediante acréscimo de valor. Altera-se o valor de Contrapartida para R\$ 21.934,78 (vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) e o Valor Total passa a ser R\$ 329.511,16 (trezentos e vinte nove mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos);
- **5.4. Público beneficiário: 2024** inclui-se a descrição do público beneficiário para o ano de 2024 e o quadro com a descrição por idade;
- 5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da PROPOSTA (ADITIVO VALOR 2024) inclui-se a equipe de profissionais que atuarão na execução da previsão da receita e estimativa de despesas proposta 2024 (ADITIVO);
- 6. Plano de aplicação e cronograma físico financeiro inclui-se o valor de Pessoal e Encargos Sociais para o ano de 2024 de R\$ 118.576,28 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). O valor total sofre adequação passa para R\$ 329.511,16 (trezentos e vinte nove mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos);
- 6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais (ADITIVO VALOR 2024) altera-se o valor das despesas e o Valor Total passa a ser R\$ 118.576,28 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos);
- Altera-se o Valor Geral para R\$ 329.511,16 (trezentos e vinte nove mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até 30/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

THE REPORT OF THE PARTY OF THE

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD").

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

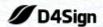
Luís Eduardo Falcão Ferreira Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE MINAS

João Batista de Andrade Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Fernanda Cristina Dias Fonseca Presidente



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 11 de November de 2024,



2° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 16-2023 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO

Código do documento b15da214-3478-47ce-bcf1-48064e065693



Assinaturas

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Fernanda Cristina Dias Fonseca fercrisdias@yahoo.com.br Assinou como parte

Fernanda Cristina Dias Fonseca

JOAO BATISTA DE ANDRADE coordenacao.apaepatos@apaemg.org.br Assinou como parte

4090 BATISTA DE ANDRADE

Lara de Barros Matos lara.matos@patosdeminas.mg.gov.br Aprovou

Cídia Vargas controladoria@patosdeminas.mg.gov.br Aprovou

Cídia Vargas

Alanna Marta Oliveira Reis alanna@patosdeminas.mg.gov.br Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa pollyana@patosdeminas.mg.gov.br Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

Eventos do documento

07 Nov 2024, 13:23:02

Documento b15da214-3478-47ce-bcf1-48064e065693 criado por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE ATOM: 2024-11-07T13:23:02-03:00

07 Nov 2024, 13:27:08

Assinaturas iniciadas por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE ATOM: 2024-11-07T13:27:08-03:00

07 Nov 2024, 13:41:40

JOAO BATISTA DE ANDRADE Assinou como parte - Email: coordenacao.apaepatos@apaemg.org.br - IP:



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 11 de November de 2024,



191.55.82.244 (191-055-082-244.xd-dynamic.algartelecom.com.br porta: 47382) - Geolocalização: -18.5827328 -46.497792 - Documento de identificação informado: 429.687.126-91 - DATE ATOM: 2024-11-07T13:41:40-03:00

07 Nov 2024, 13:53:54

FERNANDA CRISTINA DIAS FONSECA **Assinou como parte** - Email: fercrisdias@yahoo.com.br - IP: 191.7.8.17 (191-7-8-17.zz-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 20920) - Documento de identificação informado: 057.348.736-75 - DATE_ATOM: 2024-11-07T13:53:54-03:00

07 Nov 2024, 15:00:13

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 36748) - Geolocalização: -18.6089069 -46.5216869 - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2024-11-07T15:00:13-03:00

07 Nov 2024, 15:33:29

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 39932) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE ATOM: 2024-11-07T15:33:29-03:00

07 Nov 2024, 16:26:04

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 7720) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE ATOM: 2024-11-07T16:26:04-03:00

08 Nov 2024, 13:36:28

LARA DE BARROS MATOS **Aprovou** (60555ab0-972a-40f0-b878-6ca3fc63146b) - Email: lara.matos@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 15712) - Documento de identificação informado: 016.249.066-64 - DATE ATOM: 2024-11-08T13:36:28-03:00

11 Nov 2024, 13:57:51

CÍDIA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 50398) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2024-11-11T13:57:51-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): 808d97e6ce7f6b4dbd0841db7a176c662f85580bcc73093e0013498bc6b8963f\\ (SHA512): 0e4c53941bbd6ec10aa4f74ad7c1be5598115c85543f678bffae2fad9168e3d64e73dcb7f55161c998bc68e23cc46a6938c9f53abed834be9381913fd99a85b3$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemq.org.br

PLANO DE TRABALHO - ADITIVO FNAS 2024

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Razão Social:	CNPJ:			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	17.835.364/0001-94			
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Jose Pereira da Fonseca, 250.				
Bairro: Rosário	Cidade: Patos de Min	Cidade: Patos de Minas CEP: 38.701-004		
E-mail da Instituição:	Site da instituição:			
coordenacao.apaepatos@apaemg.org.br	coordenacao.apaepatos@apaemg.org.br www.patosdeminas.apaemg.org.br			
Telefone 1: (34) 3822-1165	Telefone 2: (34) 3822-1164 Telefone 3: (34) 99823-1901			
Número da conta corrente: 413-8 Agência: 8681-9			BRASIL 001	

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: João Batista de Andrao	CPF: 429.687.126-91			
N° RG: M -4.656.550 Órgão Expedidor: SSP/MG			Cargo/Função: Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua,	Rod.):Rua Vicente	A. Silva, 65		
Bairro: Guanabara Cidade: Patos de Minas Período de Mandato:01/01/2023 a 31/12/2				
Telefone 1: (34) 3822-1165 Telefone 2 (34) 99832-		2 (34) 99832-9999	Telefone 3 (34) 99823-1901	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade

Formalização de parceria, com transferência de recursos através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), entre o Município de Patos de Minas e a APAE, para a execução de serviços socioassistenciais continuados (media complexidade), visando atendimento a pessoas com deficiência e suas famílias em risco social.

complexidade), visando atendimento a pessoas com deficiêno	cia e suas famílias em risco social.
Período de Execução	N° de Beneficiários que serão atendidos
08 meses a partir data de assinatura de contrato + 04	60 usuários (2023) 30 usuários (2024)
meses do aditivo para acréscimo de valor.	
Abrangência	Valor recurso do Município(R\$)
Patos de Minas e região	R\$ 203.236,38 (valor plano 2023) + R\$ 104.340,00
	(aditivo 2024) = R\$ 307.576,38
	Valor Contrapartida da OSC(R\$) R\$ 21.934,78
	Valor total(R\$) R\$ 329.511,16



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/coordenacao.apaepatos@apaemq.org.br

Justificativa

APAE Patos de Minas realiza avaliação, diagnóstico e habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência, com sinais de atraso no desenvolvimento, deficiência intelectual, auditiva e/ou transtorno do espectro do autismo, e partindo do diagnóstico realizado com as famílias atendidas pela APAE, nos foi mostrado a vulnerabilidade social dos mesmos.

Justifica-se que o serviço ofertado pela a APAE visa contribuir para a proteção social especial e de cuidados pessoais, proporcionando o fortalecimento de vínculos, autonomia, independência e a inclusão social.

Justifica-se ainda que através do "Centro dia de Referência para Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla", promoverá aos usuários cadastrados na Instituição a convivência social, amenizando o isolamento social, diminuindo ainda a sobrecarga da família, e acima de tudo, proporcionar-lhes qualidade de vida, dignidade pessoal e melhora da saúde, além da prevenção a institucionalização dos mesmos.

Justifica-se ainda, que as pessoas com deficiência continuam a enfrentar barreiras para sua participação social e acesso às políticas públicas, além disso, sua situação de vulnerabilidade é agravada pelas constantes violações de direitos, por isso, o serviço especializado para pessoas com deficiência e suas famílias no Centro Dia da APAE de Patos de Minas é um serviço de grande importância e relevância para assegurar aos usuários uma melhor qualidade de vida, aquisição da autonomia, superação das violações de direitos e desenvolvimento enquanto sujeitos de direitos capazes de desenvolver suas habilidades e potencialidades.

Deste modo, elaborou-se o presente Plano de Trabalho para dar continuidade do serviço, o que será assegurado com o recurso dessa parceria.

Descrição do Projeto/Atividade

A Associação de Pais e e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas APAE foi instalada em 25 de abril de 1972, por força de um grupo familiar de sete crianças com deficiencia, é uma associação civil, beneficiente de assistencia social, sem fins lucrativos, com duração indeterminada. A Apae de Patos de Minas oferta serviços no âmbito da Assistência Social em seus dois níveis de proteção, sendo eles, a Proteção Básica e a Proteção Social Especial de Média Complexidade. Além dos serviços, são realizadas ações de defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e sua família.

A APAE tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prestação de serviços nas três esferas das Políticas Públicas, ou seja, Assistência Social, Educação e Saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todo o seu ciclo de vida e suas famílias. O público alvo da Instituição são criança e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, em sua maioria em situações de vulnerabilidade social, pobreza e exclusão social, e com famílias em sua maioria de baixa renda. A APAE valoriza os vínculos afetivos, o acesso aos principais direitos garantidos pelo Estatuto da Pessoa com deficiência; como direito a convivência famíliar e comunitária, à educação, à saúde, à alimentação, à cultura, ao lazer.



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemq.org.br

O público alvo beneficiado neste projeto são: 60 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e espectro autismo, com faixa etária de 18 a 59 anos, sendo estes matriculados e cadastrados na APAE.

Descr	ição	po	r id	ade						
Idade	18	a	59	anos:	411	jovens	e	adultos	(sendo	60
benefi	ciac	los)							

As formas de ingresso na Instituição são demandas encaminhadas pelo CRAS, CREAS, Ministério Público e demanda espontânea.

O horário de funcionamento da Instituição é de segunda a sexta-feira de 07 às 17 horas.

Para a execução deste projeto, a APAE, possui uma Equipe Multidisciplinar, que realiza ações de acolhida, escuta elaboração de PDU (Plano de Desenvolvimento do Usuário), PAF (Plano de Atendimento Familiar), orientação, apoio e suporte aos usuários e suas famílias. Realiza-se, ainda visitas domiciliares, institucionais, entrevista social, encaminhamento para rede socioassistencial, relatórios e declarações.

A equipe multidisciplinar será composta por: 02 assistentes social, 01 psicóloga, 01 terapeuta ocupacional, 06 orientadores social, 03 monitores, 02 voluntaria e estagiários.

O Centro Dia é composto por ambiências, onde são realizadas as atividades de vida diária e prática, de convivência, socialização, interação social, lúdicas, culturais e esportivas voltado para a qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua família. As ambiências são organizadas de modo funcional, valorizando as dimensões do cuidado diário, do movimento e da circulação, da expressão e autonomia da pessoa com deficiência e sua família, favorecendo os processos de trabalho e nas relações do convívio e participação. Compreende atividades da vida diária, da vida prática e de interação familiar, enfatizando experiências e vivências relacionadas às questões do dia-a-dia, sociais e intersubjetivas, favorecendo uma aprendizagem significativa de formação do cidadão. Além disso, visa proporcionar uma aprendizagem por meio de atividades corporais e físicas de baixo impacto, circuitos, jogos rítmicos e teatrais que exploram os movimentos corporais, o equilíbrio e o desenvolvimento do potencial cenestésico, criativo e artístico dos usuários. Além disso, objetiva também inserir o usuário na comunidade, ou seja, desenvolvemos atividades que minimiza o isolamento social, incentivando e proporcionando atividades fora do cenário da APAE.



"A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, são Políticas de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas" (art. 1º da LOAS – Lei nº 8.742, de 07/12/1993).

MAD



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemq.org.br

Ressalta-se ainda que é importante dar ênfase as competências práticas e funcionais para serem atingidas em situações concretas da vida diária visando maior independência pessoal, social, desenvolvimento dos aspectos sócios cognitivos e de autonomia da pessoa com deficiência intelectual.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A APAE possui as seguintes inscrições, títulos, experiencias:

- Registro no Cadastro Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social CNEAS
- Registro no Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde CNES 2221322
- Registro no Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social CEBAS
- Inscrição no Conselho Municipal da Criança e Adolescente CMDCA Reg. nº25
- Inscrição no Conselho Municipal Assistência Social CMAS Reg. nº 05
- Alvará Sanitário nº 133/23
- Alvará de Funcionamento e Localização nº 8463/23
- Credenciamento Conselho Regional de Medicina CRM/PJ n°0003278/MG
- Lei Utilidade Pública Municipal nº 1.256/72
- Lei Utilidade Pública Federal nº 87.061/82

A APAE possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração/Fomento, em especial as seguintes:

Recursos Humanos: Administradora, assistentes sociais, auxiliares administrativos, auxiliar de saúde bucal, auxiliares de limpeza, cozinheiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médico clínico geral, monitores, motoristas, odontólogos, orientadores sociais, professores, psicólogos, terapeutas ocupacionais, neurologista, ortopedista e psiquiatra.

Instalações Físicas: Diretoria, administração, secretarias, refeitório, almoxarifado, consultórios, salas e ambiências.

Mobiliários: A entidade possui todos os equipamentos necessários e eficazes ao atendimento da política de assistência social, educação e saúde

Experiência de Execução: 04/2020, 07/2020, 02/2021, 09/2021, 05/2022

MID



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemq.org.br

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do Objeto (Geral e Especifico)

OBJETO: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias com alto grau de dependência.

OBJETIVO GERAL:

Prevenir situações de negligencia, abandono, ausência de cuidados, maus tratos, "abrigamento" e ou isolamento social das pessoas com deficiência em situação de dependência, visando o direito a convivência familiar e comunitária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer apoio às famílias, diminuindo o stress do cuidador pelo cuidado continuo e permanente, orienta-los e fortalecendo os vínculos familiares;
- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento à convivência familiar e comunitária.
- Prevenir à institucionalização e a segregação assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.
- Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e deveres sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

5.2. Resultados esperados

O presente projeto visa promover a superação das vulnerabilidades e o enfretamento dos riscos que limitam o exercício da cidadania.

Os resultados esperados no decorrer do atendimento/acompanhamento serão baseados na qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual/e ou múltipla, que é um fenômeno pluridimensional, composto por dimensões centrais que constituem o bem estar pessoal. As dimensões que compõe a qualidade de vida da pessoa com deficiência são o desenvolvimento pessoal, a aquisição de sua autonomia, a autodeterminação, direitos, bem estar físico, bem estar emocional, bem estar material, inclusão social e relações interpessoal.

M

APAE Patos de

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas

Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemq.org.br

5.3. Metas

- Ofertar o serviço especializado diretamente para até 60 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados as pessoas com dependência.
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.
- Prevenção e minimização de sequelas decorrentes das deficiências, da falta de cuidados adequados por parte do cuidador, da violência contra a pessoa com deficiência.
- Garantir alimentação e higiene adequada para os usuários;
- Promover o fortalecimento de vínculo com a Entidade.

5.4. Público beneficiário: 2023

Os beneficiados são 60 usuários/mês, sendo esses com fatores de risco ao desenvolvimento e diagnóstico de transtorno do espectro do autismo, deficiência intelectual e/ou múltiplas.

Descrição por idade					
Idade 18 a 59 anos: 411 jovens e adultos (sendo 60					
beneficiados)					
Idade acima 60 anos: 126 idosos					
Total Público APAE : 537 pessoas com deficiências					

5.4. Público beneficiário: 2024

Os beneficiados são 30 usuários/mês com idade de 18 a 59 anos, sendo esses com fatores de risco ao desenvolvimento e diagnóstico de transtorno do espectro do autismo, deficiência intelectual e/ou múltiplas.

	Descrição por idade									
Idade	18	a	59	anos:	479	jovens	e	adultos	(sendo	30
benefi	beneficiados)									
Idade	Idade acima 60 anos: 170 idosos									
Total l	Total Público APAE : 649 pessoas com deficiências									

5.5. Forma de execução das atividades

A APAE Patos de Minas, oferta serviço para 60 pessoas com diagnóstico de transtorno do espectro do autismo, deficiência intelectual, deficiência e/ou múltiplas e suas famílias no âmbito da Assistência Social na Proteção Social Especial de Média Complexidade de segunda-feira a sexta-feira no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.

O ponto de partida do atendimento ao usuário no Centro-Dia é a acolhida e a escuta qualificada para a construção conjunta do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, onde serão pactuadas ações, expectativas e estratégias de trabalho, tais como:



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemq.org.br

- As prioridades a serem consideradas no atendimento;
- As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente;
- As condições de acesso ao serviço do usuário;
- Os dias da semana e a quantidade em horas de permanência do usuário no serviço;
- Os compromissos das partes envolvidas;
- As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes;
- As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente;
- Os objetivos do serviço com o usuário;
- Os resultados esperados;
- A forma de acompanhamento dos resultados.

O Plano Atendimento Individual ou Familiar será construído a partir de instrumentos orientadores importantes para atuações entre o serviço e o usuário (pessoa com deficiência e sua família), no qual serão estabelecidos garantias, deveres, rotinas e resultados a serem alcançados individual e coletivamente com a oferta do serviço. Para melhor definição deste, há possibilidades de realização de visitas da equipe do serviço ao domicílio do usuário e de convite à família para visitas ao Centro-Dia como oportunidades favoráveis à convivência, troca de informações e orientações sobre estratégias de autonomia do usuário e do seu cuidador familiar.

Os Planos têm, portanto, a função de instrumentalizar e organizar a atuação interdisciplinar no Centro-Dia de Referência delineando operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais. Além disso, trata-se de um instrumento de gestão e monitoramento, acompanhamento e avaliação dos resultados. Neste sentido, não é um documento estático, mas uma ferramenta que pode propiciar a dinamicidade, reformulações e aprimoramento, baseados nas intervenções realizadas, nos resultados alcançados e no processo vivenciado por cada indivíduo e/ou família.

Todas as atividades no serviço serão realizadas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar e de atuação interdisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações (reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, atividades em oficinas diversificadas como, música, teatro, atividades com água, esporte e lazer, dentre outras), não apenas nos espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros espaços, com o objetivo de promover:

- Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais;
- Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social;
- Identificação de tecnologias assistivas de autonomia e convivência no Centro Dia, no domicílio e na comunidade;
- Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- Produção de conhecimentos de referência para o SUAS.

Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados protocolos técnicos de assistência social: acolhida, entrevista social, parecer social, plano de desenvolvimento do usuário, plano de acompanhamento familiar e plano diário de oficina, que aferirão o cumprimento das metas.

My

Página 7 de 16



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemg.org.br

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Meta	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
Ofertar o serviço especializado para até 60 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias no Centro Dia de Referência.	 Planejamento de ações; Classificação das demandas emergenciais de atendimento; Recursos financeiros. 	 Apresentação da produtividade mensal; Evolução clínica no prontuário físico do usuário; Reuniões semanais equipe técnica;
Acolhimento das famílias com pessoa com deficiência no serviço, com escuta qualificada, visita domiciliar, elaboração de PDU e PAF.	 Conhecimento da realidade da família e da pessoa com deficiência e das propostas de intervenção com os mesmos. Acesso a direitos socioassistenciais 	 Evolução dos prontuários de assistência social; Reuniões mensais com familiares conforme demandas apresentadas;
Oficina de convivência com grupos de famílias, através de atendimentos coletivos.	 Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Redução e prevenção de situações de isolamento social; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Melhoria da qualidade de vida familiar. 	 Relatórios de acompanhamentos; Realizar oficinas de convivência com familiares, conforme demandas e necessidades apresentadas;
Oficinas de cuidados, autocuidados, com grupos de pessoas com deficiência em situação de dependência.	 Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias; Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; 	 Relatórios de acompanhamentos Realizar oficinas de Convivência, Participação comunitária e Social e Corpo em Movimento durante a execução do projeto. Promover o desenvolvimento de autocuidados



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemg.org.br

	 Melhoria da qualidade de vida familiar. 	
Oficinas de convivência e socialização com grupos de pessoas com deficiência em situação de dependência.	 Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Melhoria da qualidade de vida familiar 	 Relatórios de acompanhamentos Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência. Realizar Planos de Desenvolvimento do Usuário - PDU
Realizar pagamento dos profissionais capacitados.	Pagamento dos profissionais envolvido no projeto	 Pagamento até o 5° dia útil Apresentação de holerite/contra cheque Relatório/extrato bancários

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da PROPOSTA 2023

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Assistente Social	Superior	Coordenar a unidade, elaborar, gerir, planejar e desenvolver o serviço;	40 horas - Segunda a Sexta
Assistente Social	Superior	Técnico de referência responsável pelo atendimento/acompanhamento dos usuários;	36 horas - Segunda a Sexta
Psicólogo	Superior	Aplicar os protocolos de acolhida e entrevista; realizar o trabalho social com famílias (Escola de família e oficina de convivência); Orientar sobre o manejo comportamental dos usuários;	25 horas - Segunda a Sexta
Terapeuta Ocupacional	Superior	Orientar e apoiar os educadores/ monitores sociais; Apoiar e orientar sobre o manejo os cuidadores e familiares dos usuários;	21 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas	40 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas;	20 horas - Segunda a Sexta

Página 9 de 16



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemg.org.br

Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas;	20 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da PROPOSTA (ADITIVO 2024)

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Assistente Social	Superior	Coordenar a unidade, elaborar, gerir, planejar e desenvolver o serviço;	40 horas - Segunda a Sexta
Assistente Social	Superior	Técnico de referência responsável pelo atendimento/acompanhamento dos usuários;	16 horas - Segunda a Sexta
Psicólogo	Superior	Aplicar os protocolos de acolhida e entrevista; realizar o trabalho social com famílias (Escola de família e oficina de convivência); Orientar sobre o manejo comportamental dos usuários;	25 horas - Segunda a Sexta
Terapeuta Ocupacional	Superior	Orientar e apoiar os educadores/ monitores sociais; Apoiar e forientar sobre o manejo os cuidadores e familiares dos usuários;	21 horas - Segunda a Sexta

Página 10 de 16



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemg.org.br

Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas	40 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas;	40 horas - Segunda a Sexta

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da PROPOSTA (ADITIVO VALOR 2024)

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Assistente Social	Superior	Coordenar a unidade, elaborar, gerir, planejar e desenvolver o serviço	40 horas - Segunda a Sexta



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemg.org.br

Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas	40 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas	40 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas	40 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas	40 horas - Segunda a Sexta
Orientador Social	Ensino Médio	Orientar e apoiar os cuidadores familiares; apoiar os monitores sociais e realizar atividades individuais ou coletivas	20 horas - Segunda a Sexta
Assistente Social	Superior	Coordenar a unidade, elaborar, gerir, planejar e desenvolver o serviço	20 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas	40 horas - Segunda a Sexta
Psicólogo	Superior	Aplicar os protocolos de acolhida e entrevista; realizar o trabalho social com famílias (Escola de família e oficina de convivência); Orientar sobre o manejo comportamental dos usuários;	25 horas - Segunda a Sexta

Página 12 de 16



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemq.org.br

Fisioterapeuta	Superior	Orientar e apoiar os educadores/ monitores sociais; apoiar e orientar o manejo os cuidadores familiares	40 horas - Segunda a Sexta
Monitor Social	Ensino Médio	Apoiar e orientar os cuidadores familiares; realizar atividades individuais ou coletivas	40 horas - Segunda a Sexta

Previsão da Receita e Estimativa de Despesas PROPOSTA 2023

Valor do repasse e cálculo:

Repasse de recursos financeiros através do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

Serviço Ofertado	Nº vagas	Valor Total
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiencias e suas familias	60	R\$ 203.236,38
Total	60	R\$ 203.236,38

Previsão da Receita e Estimativa de Despesas PROPOSTA 2024 (ADITIVO)

Valor do repasse e cálculo:

Repasse de recursos financeiros através do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

Serviço Ofertado	Nº vagas	Valor Total
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiencias e suas familias	30	R\$ 104.340,00
Total	30	R\$ 104.340,00

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais 2024 (1ºaditivo prazo de vigência)	R\$ 210.934,88
Pessoal e Encargos Sociais 2024 (2ºaditivo valor)	R\$ 118.576,58
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$ 329.511,16

- AND



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemg.org.br

6.1 Detalhamento das despesas

	mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Ass. Social	8	R\$ 4.264,65	R\$ 34.117,20
Monitor Social	8	R\$ 1.772,27	R\$ 14.178,16
Orien.Social	8	R\$ 1.593,12	R\$ 12.744,96
Monitor Social	8	R\$ 1.471,61	R\$ 11.772,88
Orien.Social	8	R\$ 1.618,78	R\$ 12.950,24
Orien.Social	8	R\$ 579,52	R\$ 4.636,16
Orien.Social	8	R\$ 986,00	R\$ 7.888,00
Ter. Ocupacional	8	R\$ 3.101,07	R\$ 24.808,56
Monitor Social	8	R\$ 1.549,52	R\$ 12.396,16
Ass. Social	8	R\$ 3.541,63	R\$ 28.333,04
Monitor Social	8	R\$ 1.534,78	R\$ 12.278,24
Orien.Social	8	R\$ 1.772,27	R\$ 14.178,16
Psicóloga	8	R\$ 2.681,73	R\$ 21.453,84
	Orien.Social Monitor Social Orien.Social Orien.Social Orien.Social Ter. Ocupacional Monitor Social Ass. Social Monitor Social Orien.Social	Orien.Social 8 Monitor Social 8 Orien.Social 8 Orien.Social 8 Orien.Social 8 Ter. Ocupacional 8 Monitor Social 8 Ass. Social 8 Monitor Social 8 Orien.Social 8	Orien.Social 8 R\$ 1.593,12 Monitor Social 8 R\$ 1.471,61 Orien.Social 8 R\$ 1.618,78 Orien.Social 8 R\$ 579,52 Orien.Social 8 R\$ 986,00 Ter. Ocupacional 8 R\$ 3.101,07 Monitor Social 8 R\$ 1.549,52 Ass. Social 8 R\$ 3.541,63 Monitor Social 8 R\$ 1.534,78 Orien.Social 8 R\$ 1.772,27

Especificação/Nome	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Assistente Social	Assistente Social	8	R\$ 4.284,65	R\$ 34.277,20
Orientador Social	Orientador Social	8	R\$ 1.773,65	R\$ 14.189,20
Orientador Social	Orientador Social	8	R\$ 1.456,92	R\$ 11.655,36
Orientador Social	Orientador Social	8	R\$ 1.658,10	R\$ 13.264,80
Monitor	Monitor	8	R\$ 1.416,52	R\$ 11.332,16
Orientador Social	Orientador Social	8	R\$ 1.620,16	R\$ 12.961,28
Monitor	Monitor	8	R\$ 1.416,52	R\$ 11.332,16
Monitor	Monitor	8	R\$ 1.416,52	R\$ 11.332,16
Orientador Social	Orientador Social	8	R\$ 1.219,51	R\$ 9.756,08
Assistente Social	Assistente Social	8	R\$ 1.313,27	R\$ 10.506,16
Terp. Ocupacional	Terp. Ocupacional	8	R\$ 3.130,87	R\$ 25.046,96
Monitor	Monitor	8	R\$ 1.512,08	R\$ 12.096,64
Monitor	Monitor	8	R\$ 1.450,04	R\$ 11.600,32
Psicólogo	Psicólogo	8	R\$ 2.698,05	R\$ 21.584,40
				R\$ 210.934,

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais (ADITIVO VALOR 2024)						
Especificação/Nome Cargo Qtde/ mês Valor mensal Valor Total da despesa						
Assistente Social	Assistente Social	4	R\$ 4.422,31	R\$ 17.689,24		
Orientador Social	Orientador Social	4	R\$ 1.840,75	R\$ 7.363,00		

Página 14 de 16



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemg.org.br

				R\$ 118.576,28
MOIIIOI	Wollto	4	Κψ 1.405,00	Αψ 3.070,32
Monitor	Monitor	4	R\$ 1.469,08	R\$ 5.876,32
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	4	R\$ 4.050,87	R\$ 16.203,48
Psicólogo	Psicólogo	4	R\$ 2.736,59	R\$ 10.946,36
Monitor	Monitor	4	R\$ 1.508,23	R\$ 6.032,92
Monitor	Monitor	4	R\$ 1.566,24	R\$ 6.264,96
Assistente Social	Assistente Social	4	R\$ 1.364,87	R\$ 5.459,48
Orientador Social	Orientador Social	4	R\$ 1.290,91	R\$ 5.163,64
Monitor	Monitor	4	R\$ 1.478,06	R\$ 5.912,24
Monitor	Monitor	4	R\$ 1.478,06	R\$ 5.912,24
Orientador Social	Orientador Social	4	R\$ 1.723,97	R\$ 6.895,88
Monitor	Monitor	4	R\$ 1.469,53	R\$ 5.878,12
Orientador Social	Orientador Social	4	R\$ 1.725,20	R\$ 6.900,80
Orientador Social	Orientador Social	4	R\$ 1.519,40	R\$ 6.077,60

TOTAL GERAL	R\$ 329.511,16

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)

REPASSES					

7.1. PREVISÃO DE DESPESAS OSC – APAE

MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023
				R\$ 30.247,94	R\$ 30.247,94
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	
R\$ 30.247,94	R\$ 30.247,94	R\$ 30.247,94	R\$ 30.247,94	R\$ 30.247,97	



Pág



Rua José Pereira da Fonseca, 250 – Rosário - Telefax: (34) 3822-1165 – CEP 38701-004 – Patos de Minas – MG **CNPJ:17.835.364/0001-94**

www.patosdeminas.apaemg.org.br/ coordenacao.apaepatos@apaemq.org.br

7.1. PREVISÃO DE DESPESAS OSC – APAE (ADITIVO VALOR 2024)

MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	
01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	
07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	
				R\$ 29.644,07	R\$ 29.644,07	
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	
01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	
R\$ 29.644,07	R\$ 29.644,07					

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.	
Em Patos de Minas, 14 de outu	bro de 2024
Lin I atos de Willias, 14 de oute	010 dc 2024

João Batista de Andrade Presidente

Anair Rufino Gonçalves

1º Diretor Financeiro

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

•										
DECLARAMOS que	foi analisado	o conteúdo	do	PLANO	DE	TRABALHO,	APROVAMOS	e	autorizamos	a
execução dos procedim	nentos operacion	nais detalhad	los n	o mesmo.						
Patos de Minas (MG),	de	de .								
Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa										



1 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 04 de November de 2024,



plano_aditivo.fnas_20241729529098377 novembro.pdf Código do documento 28d64412-37fd-46e1-aed9-4101fad1cc88



Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br Assinou

forgiane Suelen de Sousa

Eventos do documento

01 Nov 2024, 11:11:01

Documento 28d64412-37fd-46e1-aed9-4101fad1cc88 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T11:11:01-03:00

01 Nov 2024, 11:13:17

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T11:13:17-03:00

01 Nov 2024, 14:35:52

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.8.17 (191-7-8-17.zz-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 39432) - Geolocalização: -18.5996392 -46.5338373 - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE_ATOM: 2024-11-01T14:35:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1d90244d6039da272355d316e375f3afebb59cdcab2b4c7133d1d65d63d72e82 (SHA512):480ef25c8353204457b65297769cc3395d1679df0a6d6b302d4b3ed553aae7405cbff909f4d64e2c6a5efd103b323e20b5c2490b93fe0f77939a27881e9f762a

Hash do documento anexo

 $(SHA256): fd44974cdb3343bb8f42ab92bcd5aa7053df85ef29e12ad02cca45b8519e7c4c\\ (SHA512): 57aa47869b11f3eb33bef470e0da29a6e6d990301334a8c725f5085afea9cd71b3b356f76e9a4f79572331501ca707c47b1536d2173b6e65d7563d77c7591439$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de novembro de 2024.

Luís Eduardo Falcão Ferreira Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

Torna-se público o interesse em aderir à Registro de Preços - Pregão Eletrônico 03/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP. Tal adesão tem por objeto aquisição de playgrounds para os centros municipais de educação infantil e escolas municipais. O valor global estimado para essa contratação é de R\$ 614.994,50 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Fornecedor: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA. Patos de Minas, 11 de novembro de 2024. Luís Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2024 – PROCESSO Nº 370/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 33446-24 - Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município e reconheço, no presente caso, a lnexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, para treinamento e capacitação de 08 (oito) servidoras do Município de Patos de Minas/SMDS, no Curso: "5º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS", que será ofertado de forma presencial, nos dias 27, 28, e 29/11/2024 em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 74, inciso III, "P' da Lei 14.133/2021, com o valor total de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais). Patos de Minas, 12 de novembro de 2024. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos. Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2024 - PROCESSO Nº 368/2024. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa FILTROS APOL NEW LTDA para aquisição de bebedouro acessível de água, destinado ao Aeroporto Municipal Pedro Pereira dos Santos, a ser executado com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 9.198,00 (nove mil e cento e noventa e oito reais). O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se endereço eletrônico http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/ paginas/ publico/lei12527/licitacoes/ consultar Licitacao.xhtml?tipo=int e no PNCP. Patos de Minas, 12 de novembro de 2024. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Expediente

AVISO DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 2024 - O Município de Patos de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, comunica aos possíveis interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS É ALUNAS PARA FORMAÇÃO DAS TURMAS DE 2025 DO CURSO DE TEATRO DA "ESCOLA DE TEATRO PATOS ENCENA. O período de inscrição é de 14 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024 e serão feitas pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1LnynRwA5zVjdPqkx5OpxU9AVyI_Lb3mBAAv4fFV VyxU/viewform?edit_requested=true#settings. O edital completo encontra-se no site do município no https://patosdeminas.mg.gov.br/media/2024/11/patosdeminas.mg.gov.br-chamementopublico-escola-de-teatro-patos-encena-2024.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (34) 3822 9125 / (34) 99919 8828 (WhatsApp) ou na Praça CEU, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, situada na Avenida das Paineiras, nº 154, Bairro Alto da Colina, Patos de Minas/MG, CEP 38.703.664. Wantuir Silva/Coordenador da Praça CEU. Patos de Minas, 11 de novembro

de 2024.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR Delegação de Atribuição – Lei n°11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC n°42/2003 MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO $\,$ N° 00017, de 04 de novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de
		Lançamento de (ITR)
Maria Magdalena Araújo Pinheiro	966.574.566-20	4959/00036/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE Matrícula: 00031517

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data de afixação: 11/11/2024 Data de desafixação: 25/11/2024

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 16/2023, Organização da Sociedade Civil: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas, Objeto: Tem como objeto o acréscimo de R\$ 104.340,00 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta reais), representando 51,3392% sobre o valor total do Termo de Colaboração original, alteração do plano de trabalho e a prorrogação da vigência do termo original para 30/04/2025. Assinatura: 11/11/2024. Patos de Minas, 13 de novembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, por meio de sua Presidente, CONVOCA todos os membros deste Conselho (Titulares e Suplentes) para REUNIÃO ORDINÁRIA dia 14/11/2024 (quinta-feira) às 13:00 horas através de videoconferência.

Os Conselheiros do CMAS receberão o link automaticamente e os demais devem se inscrever através do e-mail conselhosmds@patosdeminas.mg.gov.br até o dia 14/11/2024, às 12 horas.